



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.067, de 12/06/08

Processo nº: 50.965

PROJETO DE LEI Nº 9.885

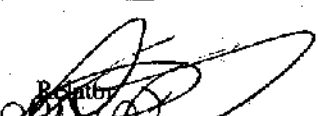
Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "Rua VIRGÍLIO BIASIN" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

William Medeiros
Diretor
27/06/2008

Matéria: <i>PL 9.885</i>	Prazos
A Comissão de Justiça e Redação-CJR (RJ, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
<i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa <i>06/11/04</i>	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCO</u> 	Voto: ☒ favorável ☐ contrário 

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PD 351/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 31/OUT/07 08:52 050965

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
06/11/2007

APROVADO
Presidente
27/05/2008

PROJETO DE LEI Nº. 9.885
(José Carlos Ferreira Dias)

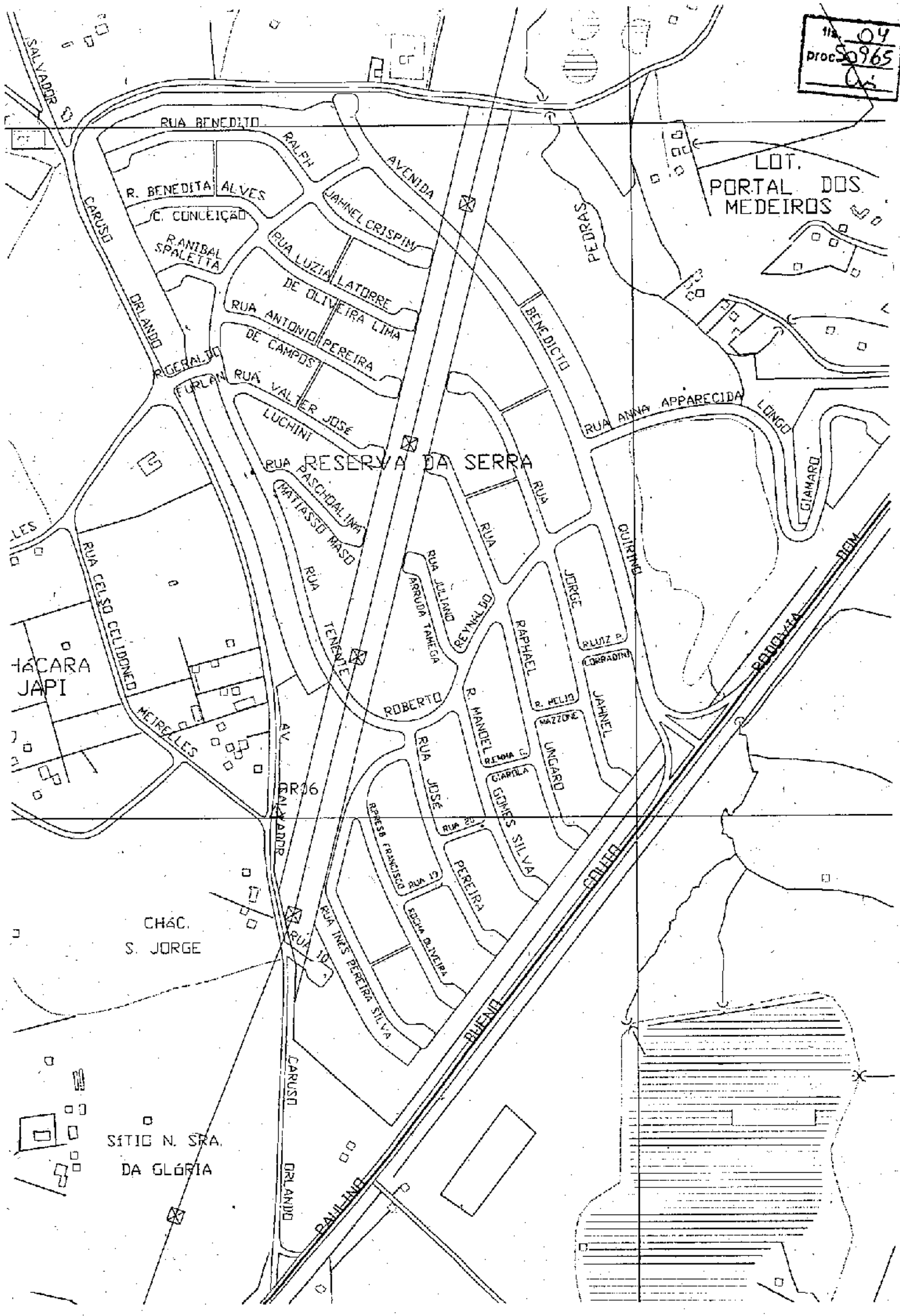
Denomina "**Rua VIRGÍLIO BIASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua VIRGÍLIO BIASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/10/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



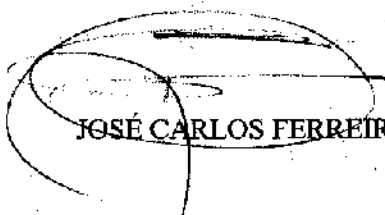


(PL nº. 9.885 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua VIRGÍLIO BLASIN" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: VIRGÍLIO BIASIN

NASCIMENTO: data: 15/11/1909 local: JARINÚ Estado: SP

FALECIMENTO: data: 14/10/1996 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ BIASIN
Mãe: MARIA REBECHÉ

Justificativa da homenagem

NASCIDO EM JARINÚ - SP EM 1909, CASOU-SE COM SRA. AUGUSTA CAROLINA DORATIOTO BIASIN E MUDOU-SE PARA JUNDIAÍ. TEVE 04 FILHOS: AURORA, NAIR, SECINDO E WALDOMIRO. ERA CATÓLICO, NÃO TEVE OPORTUNIDADE DE ESTUDAR, MAS FOI UM HOMEM MUITO RELIGIOSO. TRABALHOU NAS EMPRESAS BORIN S/A E VIT VINÍCOLA CERESER. TRABALHOU NA LAVOURA, TEVE MUITAS AMIZADES NO BAIRRO E FALECEU COM 87 ANOS DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.

Representante da família ou informante:

Nome: JOSÉ CARLOS SPERANDIO

Endereço: RUA JÚLIUS PAULI, 966 - BAIRRO CAXAMBU

telefone(s): 4584-8047



Ref. Of.: 094/07/07

Jundiaí, 18 de Julho de 2007

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1) A Rua 19 – Residencial Reserva da Serra, conforme demarcação no mapa em anexo, já se encontra oficializada? Sim ou não.
- 2) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez que as respostas retornem aos autos, que sejam encaminhadas a este vereador para dar sequência ao projeto de denominação.

Sabemos que podemos contar com Vossa costumeira colaboração.

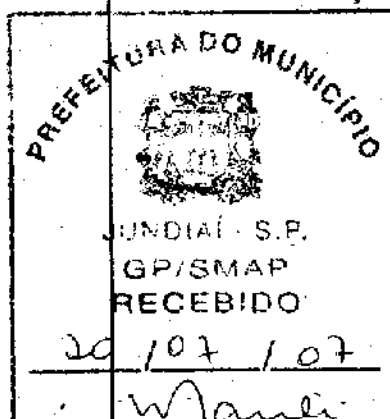
Certo de Vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias
"José Dias"

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento – CEFO
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito – CTT
Membro da Comissão de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência – CDCID
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC
Vereador Líder da Bancada do PDT

rcv



lis. 08
proc. 50965
Cj

LOT.
PORTAL DOS
MEDEIROS

RESERVA DA SERRA

~~TACARA~~
~~JAPI~~

CHAC.
S. JORGE

SÍTIO N. SRA.
DA GLÓRIA



Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

fls. 09
proc. 50965
Am

OF. GP/SMAP nº 156/2007

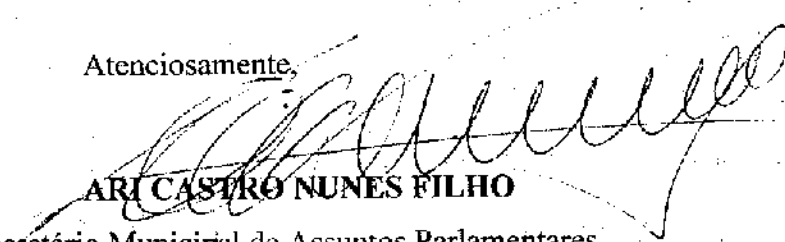
Jundiaí, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção aos Ofícios nºs 094/07/07 e 095/07/07, vimos informar a V.Exa., que as Ruas 19 e 20 do Residencial Reserva da Serra, integram o patrimônio público municipal, ainda não são oficiais, encontram-se pavimentadas, eletrificadas, em uso público, e não estão denominadas.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

NESTA

ccc.1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.965

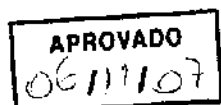
PROJETO DE LEI Nº 9.885, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua VIRGÍLIO BIASIN" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 943

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Rua VIRGÍLIO BIASIN" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros, conforme planta de fls. 4.

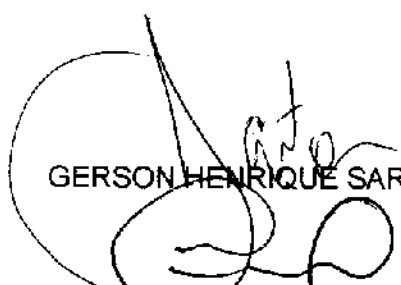
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via não-oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

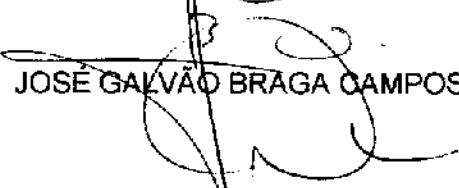


Parecer favorável.

Sala das Comissões, 06.11.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

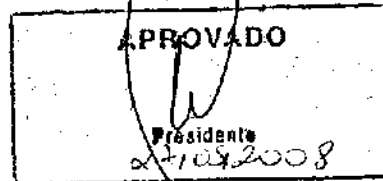
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01692

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).



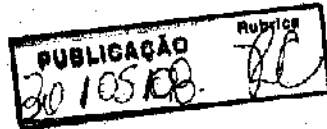
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.865, 9.885, 9.910, 9.911 e 10.004).

Sala das Sessões, 27/05/2008

SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 50.965



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.885

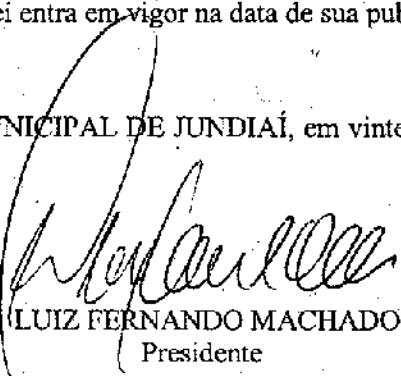
Denomina "**Rua VIRGÍLIO BLASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de maio de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua VIRGÍLIO BLASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de maio de dois mil e oito (27/05/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Of. PR/DL 1.486/2008
proc. 50.965

Em 27 de maio de 2008

Exm.^o Sr.

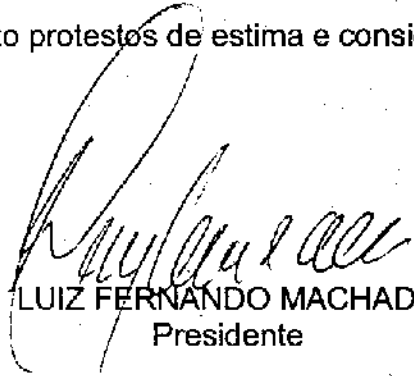
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

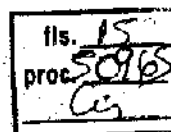
Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex^a. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.885** aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.885

PROCESSO Nº. 50.965

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.486/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 28/05/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

Antônio

RECEBEDOR: _____

Manoel

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em: _____

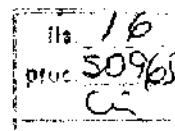
18/06/08

Alcides

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



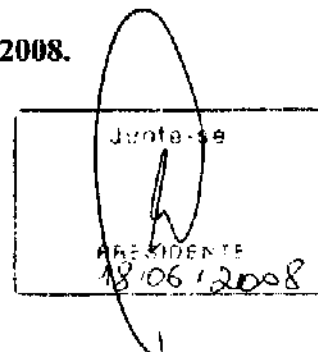
OF. GP.L. nº 407/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PRÓTOCO) 17/06/08 17:50 053375

Processo nº 14.920-4/2008

Jundiá, 12 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.067, objeto do Projeto de Lei nº 9.885, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

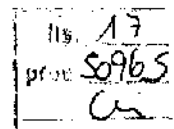
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

ccc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.067, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina "**Rua VIRGÍLIO BIASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

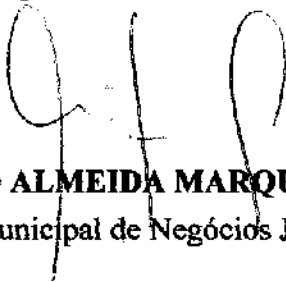
Art. 1º - É denominada "**Rua VIRGÍLIO BIASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fig. 18
proc. 50965
Cm

LOT.
PORTAL DOS
MEDEIROS

RESERVA DA SERRA

~~TACARA
JAPI~~

CHAC.
S. JORGE.

SÍTIO N. SRA.
DA GLÓRIA



IOM DE 20/06/2008

LEI N.º 7.067, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina "**Rua VIRGÍLIO BIASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua VIRGÍLIO BIASIN**" a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMARI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos